

PORTARIA

Nº 1.527/2026

MATOZINHOS/MG, 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.521/2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 36, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação pela Presidência da Portaria nº 1.521/2026, de 16 de março de 2026, que dispôs sobre a regulamentação do limite orçamentário para concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 349/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagem, estabelece, em seus arts. 22 e 23, que é da Mesa Diretora a competência para a edição de atos normativos destinados à regulamentação de procedimentos complementares relativos à concessão e fiscalização de diárias;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.521/2026 foi publicada pela Presidência, que não detém competência para regulamentar a Resolução nº 349/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio da legalidade, com a adequação dos atos normativos ao regramento vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.521/2026, de 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo

Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 15/04/2026 14:19:38, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1487.6219.738U.A84V.5580, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 251.2D5 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.527/2026**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 15/04/2026 14:19:38, contendo 200 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14V0.8419.4388.W24V.3778

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

